



DESPACHO (PR) N.º 48/2013

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pelo Licenciado Paulo Jorge Seabra dos Anjos.

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovado pelo Despacho n.º 8138/2010 de 29 de abril, publicado em Diário da República 2ª Série n.º 90, de 10 de maio, compete ao Presidente do IPCA a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como Instituição instrutora;
- O licenciado Paulo Jorge Seabra dos Anjos solicitou a realização das provas para atribuição do título de especialista em Fiscalidade na área científica de Fiscalidade;
- Por força dos normativos legais supra citados o presidente do júri é o Presidente do IPCA;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do número 1 do artigo 13º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovado pelo Despacho n.º 8138/2010 de 29 de abril, publicado em Diário da República 2ª Série n.º 90, de 10 de maio e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto nomeio o júri para a realização

IPCA - SERVIÇOS CENTRAIS

M Avenida Dr. Sidónio Pais, 222
4750 - 333 BARCELOS
T 253 802 190
F 253 812 281
E qeral@ipca.pt

IPCA - SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL

M Campus do Instituto Politécnico
4750-810 BARCELOS
T 253 802 503
E sas@ipca.pt

IPCA - SERVIÇOS ACADÉMICOS

M Campus do Instituto Politécnico
4750-810 BARCELOS
T 253 802 504
E sa@ipca.pt



de provas públicas para a atribuição do título de especialistas requeridas por Paulo Jorge Seabra dos Anjos:

Presidente do Júri:

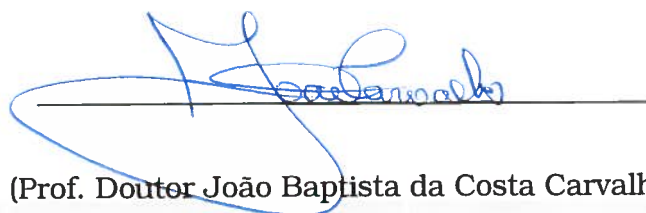
- Prof. Doutora Maria Manuela Cruz Cunha, por delegação de competências do Presidente do IPCA publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 170, de 5 de setembro de 2011, através do Despacho n.º 11044/2011.

Vogais:

- Professora Doutora Sónia Maria da Silva Monteiro, docente da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Professor Doutor Eurico de Lima Bastos, designado pelo Instituto Politécnico do Porto;
- Professor Doutor João Paulo da Torre Vieito, pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
- Dr. José Armando Novais e Silva, designado pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas;
- Dr. Sérgio Martins Ferreira, designado pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

Barcelos, 28 de junho de 2013

O Presidente do IPCA



(Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho)

IPCA - SERVIÇOS CENTRAIS

M Avenida Dr. Sidónio Pais, 222
4750 - 333 BARCELOS
T 253 802 190
F 253 812 281
E geral@ipca.pt

IPCA - SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL

M Campus do Instituto Politécnico
4750-810 BARCELOS
T 253 802 503
E sas@ipca.pt

IPCA - SERVIÇOS ACADÉMICOS

M Campus do Instituto Politécnico
4750-810 BARCELOS
T 253 802 504
E sa@ipca.pt